

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

1410

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Junho de 2013.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Junho de 2013.
4. O resultado do período foi positivo, apresentando lucro de R\$ 730.582,80.

RECUP. JUD. 03/08/13 14:23:18122643 09557187

J

5. A Recuperanda gera em torno de 88 empregados diretos e diversos indiretos.

1411

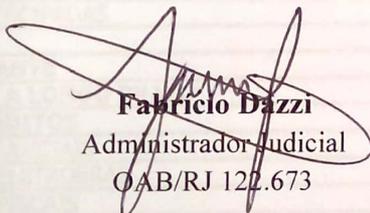
6. O faturamento do mês de junho foi da ordem de R\$ 1.287.262,83.

7. Em 30/06/2013 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 43.633,92, estoques de R\$ 589.328,27 e recebíveis de R\$ 2.916.003,83.

8. Analisando os dados fornecidos, constatou-se seu funcionamento regular.

Nos termos de Direito;
P. Juntada aos autos:

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2013.


Fabricio Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673


José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 124747-0/07 - S - RJ